



EDITAL

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município, sito em Ferreira do Alentejo.**

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- B.1 – Informações genéricas;
- B.2 – Ata da reunião anterior;
- B.3 – Correspondência;
- B.4 – Outros assuntos;
- B.5 – Comunidade empresarial do concelho. Apresentação da Empresa “ABORO”

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

- C.1 – Concessão da Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Comendador António Silvestre Ferreira;
- C.2 – Demonstração do desempenho orçamental e integração do saldo de gerência - Ano 2023;
- C.3 – Revisão orçamental;
- C.4 – Mapa de pessoal;



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- C.5 – Declarações financeiras de compromissos e dívidas;
- C.6 – Desafetação do domínio público para domínio privado;
- C.7 – Carta Educativa;
- C.8 – Formas de apoio às freguesias;
- C.9 – Atividade da Câmara Municipal.

D. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer até ao dia que antecede a assembleia, a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Ferreira do Alentejo, 16 de fevereiro 2024.

O Presidente da Assembleia,


Manuel António de Vilhena Pereira

